

**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**  
**Gabinete da Secretária**

**EDITAL GSC Nº 02/2020 DE CONCURSO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO DE  
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO CENTRO DE AUDIOVISUAL DE SÃO  
BERNARDO.**

A **SECRETARIA DE CULTURA e JUVENTUDE** torna público a quem interessar que receberá inscrições de projetos para classificação de profissionais para atuarem junto ao Centro de Audiovisual de São Bernardo (CAV).

Este Edital tem por finalidade selecionar profissionais para as funções aqui apresentadas. Uma vez estando o candidato classificado, ele comporá uma lista geral que será utilizada, de acordo com as necessidades e disponibilidade orçamentária da Secretaria de Cultura e Juventude, para execução dos projetos apresentados no Centro de Audiovisual de São Bernardo (CAV). O fato de estar classificado não acarreta qualquer obrigatoriedade do poder público na convocação desses profissionais, nem gera qualquer tipo de vínculo, provisório ou definitivo, deste com esta Prefeitura.

Os projetos deverão ser entregues na sede do Centro de Audiovisual de São Bernardo do Campo (CAV), ou postadas por correio (SEDEX), no período de **15/06/2017 a 25/06/2017**, situado à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201, bairro Planalto, São Bernardo do Campo, CEP: 09895-400.

## **1. DO OBJETO**

1.1. Este Edital visa à classificação projetos para atuação junto ao CAV nas atividades de:

1. Coordenador de Produção e Apoio a Projetos
2. Coordenador de Formação
3. Produtor
4. Assistente de Produção
5. Editor
6. Animador
7. Assistente de Câmera
8. Assistente de Animação
9. Assistente de Estúdio e Ilha de Edição
10. Arte-educador de Roteiro para o Cine/TV
11. Arte-educador de Roteiro para Animação
12. Arte-educador de Metodologia para Elaboração de Projeto e Produção Audiovisual
13. Arte-educador de Animação Digital 2D *Flash*
14. Arte-educador de Direção Cinematográfica para Animação
15. Arte-educador de Direção Cinematográfica para Cine/TV
16. Arte-educador de Iluminação para Cine/TV
17. Arte-educador de Direção de Arte para Cine/TV
18. Arte-educador de História da Animação e História do Cinema
19. Arte-educador de História do Cinema Brasileiro e Mundial.
20. Arte-educador de Desenho Artístico
21. Arte-educador de Criação Visual / *Character Design*
22. Arte-educador de Pintura Digital
23. Arte-educador de Cenografia para Animação
24. Arte-educador de Animação Tradicional (2D)
25. Arte-educador de Som para Animação
26. Arte-educador de Som para Cine/TV
27. Arte-educador de Efeitos Especiais Digitais para Animação (*After Effects*)
28. Arte-educador de História da Arte
29. Arte-educador de Linguagem Cinematográfica
30. Arte-educador de Direção de Fotografia Cine/TV
31. Arte-educador de Montagem/Edição para Cine/TV - (*Adobe Premiere* e *Adobe After Effects*)
32. Arte-educador de Montagem / Finalização para Animação (*Adobe Premiere* e *Adobe After Effects*)

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES, DAS EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA E PERFIL PROFISSIONAL DA EQUIPE DO CAV

2.1. Poderão participar do presente Edital todos os profissionais interessados em ver seus projetos aplicados em uma ou mais funções descritas neste item, que apresentarem comprovante de escolaridade e de formação específica com carga horária determinada, currículo e perfil profissional compatíveis com os objetivos e natureza das funções e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital, desde que preenchidos os critérios mínimos estabelecidos na tabela abaixo e atingida pontuação prevista no item 5.3. No caso de profissionais em que se solicita formação específica, esta é entendida como aquela ligada diretamente à função pretendida. Por se tratar de área de formação que nem sempre possui cursos regulares para tal, a formação específica poderá ser comprovada por meio de certificados de cursos livres e/ou oficinas, declaração de profissionais com os quais o proponente tenha desenvolvido atividades seja de estágio, acompanhamento de processos criativos e/ou de produção, apresentação de repertório de produções audiovisuais etc., entre outros.

	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>PERFIL</b>
1	<b>COORDENADOR DE PRODUÇÃO E APOIO A PROJETOS</b>	Conduzir as ações da Coordenadoria, gerenciar as ações do Núcleo de Produção, organizar estratégias de formação, coordenar a equipe de prestadores de serviço do CAV, estabelecendo funções, colaborar para as ações de difusão em próprios da Secretaria de Cultura, Cineclubes e outras instituições parceiras.	Comprovação de Curso Superior Completo	Comprovação de 05 (cinco) anos de participação na produção executiva de filmes e séries de animação, live action e outros conteúdos audiovisuais e atuação como organizador e administrador de recursos materiais e financeiros em produções audiovisuais.	Habilidade de planejamento, criação e condução de projetos de produção cultural na área de audiovisual; capacidade de liderança, de trabalho em equipe e de acolhimento de diferentes públicos; capacidade de gestão de recursos didáticos, materiais, financeiros, humanos e comunicacionais; desejável curso superior na área de Humanidades, Artes ou Comunicação.

2	<b>COORDENADOR DE FORMAÇÃO</b>	Conduzir as ações da Coordenadoria de Formação; nas múltiplas linguagens audiovisuais tradicionais e de novos formatos;; conduzir reuniões periódicas com a equipe pedagógica dos Núcleos de Cine/TV e Animação, para desenvolvimento de ações, acompanhamento e avaliação de projetos; acompanhar os estágios e os projetos de finalização de semestre dos participantes dos cursos de Cine/TV e Animação.	Comprovação de Curso Superior completo na área de Humanidades ou Comunicação e Artes.	Comprovação de 05 (cinco) anos como artista audiovisual de Cinema e/ou TV e/ou Animação, em uma das funções a seguir: editor, finalizador, fotógrafo, diretor de fotografia e diretor de projetos audiovisuais, e comprovação de 03 (três) anos em atividades de formação na área audiovisual.	Habilidade de planejamento, criação e condução de projetos de formação cultural na linguagem audiovisual; capacidade de liderança, de trabalho em equipe e de acolhimento de diferentes públicos; capacidade de gestão de recursos didáticos, materiais e humanos; desejável formação específica e experiência plural nas áreas de Cine/TV e Animação.
3	<b>Produtor</b>	Organizar e acompanhar as ações dos profissionais da equipe do Núcleo de Produção; oferecer suporte às equipes de criação que vierem a se utilizar da estrutura e serviços do Núcleo de Produção para a realização das produções das obras audiovisuais; acompanhar, junto à equipe pedagógica do Núcleo de Formação, as ações de produção dos participantes de cursos que acontecerão no Núcleo de Produção; realizar a produção (produção de conteúdo, e viabilização técnica e financeira) de obras audiovisuais do CAV que não tenham o acompanhamento de um produtor externo ao Núcleo.	Comprovação de Curso Superior Completo e formação específica em produção audiovisual com carga horária especificada.	Comprovação de 03 (dois) anos de participação como produtor de filmes e/ou séries e/ou outros conteúdos audiovisuais.	Habilidade de planejamento, criação e condução de projetos de produção cultural na linguagem audiovisual; capacidade de liderança, de trabalho em equipe e de acolhimento de diferentes públicos; capacidade de gestão de recursos materiais, financeiros e humanos.
4	<b>Assistente de Produção</b>	Auxiliar o produtor nas funções que lhe cabem, a saber: organizar e acompanhar as ações dos profissionais da equipe do Núcleo de Produção; oferecer suporte às equipes de criação, que vierem a se utilizar da estrutura e serviços do Núcleo de Produção para a realização das produções das obras audiovisuais; acompanhar, junto à equipe pedagógica do Núcleo de Formação, as ações de produção dos participantes de cursos, que acontecerão no Núcleo de Produção; realizar a produção (produção de conteúdo, e viabilização técnica e financeira) de obras audiovisuais do CAV que não tenham o acompanhamento de um produtor externo ao Núcleo.	Comprovação de Curso Superior Completo	Comprovação de 02 (um) ano de participação em ações de produção de obras audiovisuais.	Capacidade de trabalho em equipe; conhecimento em serviços e rotinas de assistência à produção de conteúdos audiovisuais; desejável formação específica em produção audiovisual.

5	<b>Editor</b>	Realizar montagens/edições das produções audiovisuais que vierem a se utilizar da estrutura e serviços do Núcleo de Produção; acompanhar, junto à equipe pedagógica do Núcleo de Formação, as ações de montagem/edição dos participantes de cursos que acontecerão no Núcleo de Produção; realizar as montagens/edições de obras audiovisuais do CAV que não tenham o acompanhamento de um editor externo ao Núcleo.	Comprovação de Ensino Médio completo e formação específica em edição/montagem audiovisual, com carga horária especificada.	Comprovação de 03 (três) anos como montador/editor de filmes e/ou séries e/ou outros conteúdos audiovisuais, em animação ou Cine/TV.	Habilidade de planejamento e condução de projetos de edição e finalização no uso da linguagem cinematográfica; capacidade de trabalho em equipe e de acolhimento de diferentes públicos.
6	<b>Animador</b>	Realizar animações das produções audiovisuais que vierem a se utilizar da estrutura e dos serviços do Núcleo de Produção; acompanhar, junto à equipe pedagógica do Núcleo de Animação, as ações dos participantes de cursos que acontecerão no Núcleo de Produção; realizar as animações de obras audiovisuais do CAV que não tenham o acompanhamento de um animador externo ao Núcleo.	Ensino Médio completo e formação específica em Animação, com carga horária especificada. , com comprovação.	Comprovação de 03 (dois) anos de participação na produção como animador em filmes e/ou séries e/ou especiais para Cine/TV.	Habilidade criativa e organizacional; capacidade de trabalho em equipe e de acolhimento de diferentes públicos.
7	<b>Assistente de Câmera</b>	Encarregar-se da gravação de matéria distribuída pelo Coordenador de Produção, planificar e orientar o entrevistador, repórter e/ou iluminador no que se refere aos aspectos técnicos de seu trabalho. Utilizar equipamento eletrônico portátil de tv para gravação, geração de som e imagem. Operar e ajustar câmeras, portáteis ou semi-portáteis, sob a orientação técnica do Diretor de Imagens/Programa, durante ensaios, transmissões e gravações de programas em estúdios ou externas, e executar as demais atividades inerentes à descrição legal do cargo.	Ensino Médio completo, com comprovação.	Comprovação de 02 (dois) anos de participação na produção de conteúdos audiovisuais como operador de câmera em filmes e/ou séries e/ou especiais para Cine/TV.	Conhecimento e atuação em produção de conteúdos audiovisuais ao vivo, habilidade criativa e organizacional. Desejável formação específica em fotografia para cinema e TV.
8	<b>Assistente de Animação</b>	Auxiliar o Animador nas funções que lhe cabem, a saber: auxiliar as animações das produções audiovisuais, que vierem a se utilizar da estrutura e dos serviços do Núcleo de Produção; acompanhar, junto à equipe pedagógica do Núcleo de Animação, as ações dos participantes de cursos, que acontecerão no Núcleo de Produção; realizar as animações de obras audiovisuais do CAV que não tenham o acompanhamento de um animador externo ao Núcleo.	Ensino Médio completo, com comprovação.	Comprovação de 02 (um) ano de participação nas ações de animação de filmes e/ou séries e/ou especiais para Cinema e Televisão.	Desejável conhecimento e atuação em serviços e rotinas de assistência à produção de conteúdos animados; habilidade criativa e organizacional; desejável formação específica em animação audiovisual.

9	<b>Assistente de Estúdio e Ilha de Edição</b>	Auxiliar tecnicamente os usuários dos recursos do Núcleo de Produção na operacionalização das rotinas de estúdio; auxiliar o editor nas funções que lhe cabem, a saber: Auxiliar as montagens das produções audiovisuais, que vierem a se utilizar da estrutura e dos serviços do Núcleo de Produção; acompanhar, junto à equipe pedagógica da Coordenadoria de Formação, as ações de montagem / edição dos participantes de cursos que acontecerão no Núcleo de Produção; realizar as montagens / edições de obras audiovisuais do CAV que não tenham o acompanhamento de um editor externo ao Núcleo.	Ensino Médio completo, com comprovação.	Comprovação de 02 (um) ano de participação em rotinas de estúdio e 01 (um) ano de participação em ações de edição de filmes e/ou séries e/ou especiais para Cinema e Televisão.	Desejável formação específica em edição/montagem audiovisual; habilidade criativa e organizacional.
10	<b>Arte-educador de Roteiro para Cine/TV</b>	Ministrar aulas de Roteiro para as linguagens audiovisuais; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Radio e TV, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em roteiro com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como roteirista audiovisual de filmes, séries de TV, dentre outros produtos audiovisuais e 03 (três) anos como arte-educador de roteiro para as linguagens audiovisuais.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
11	<b>Arte-educador de Roteiro para Animação</b>	Ministrar aulas de Roteiro para as linguagens audiovisuais e de e animação; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação	Curso Superior completo em Cinema, Radio e TV, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em roteiro com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como roteirista audiovisual de filmes, séries de TV, dentre outros produtos audiovisuais e 03 (três) anos como arte-educador de roteiro para as linguagens audiovisuais e animação.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
12	<b>Arte-educador de Metodologia para Elaboração de Projetos Audiovisuais e Produção Audiovisual</b>	Ministrar aulas de Metodologia para Elaboração de Projeto e Produção Audiovisual; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Design, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em produção audiovisual com carga horária	Comprovação de 03 (três) anos como produtor executivo audiovisual e 03 (três) anos como arte-educador de metodologia de projetos de produção audiovisual.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos

			especificada. Ambos com comprovação.		conhecimentos.
13	<b>Arte-educador de Animação Digital 2D Flash</b>	Ministrar aulas de Animação Digital 2D <i>Flash</i> ; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Design, Artes plásticas, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em direção para animação com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como diretor cinematográfico audiovisual e 03 (três) anos como arte-educador de direção para animação para as linguagens audiovisuais.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
14	<b>Arte-educador de Direção Cinematográfica para Animação</b>	Ministrar aulas de Direção Cinematográfica para animação; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Design, Artes plásticas, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em direção para animação com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como diretor cinematográfico audiovisual e 03 (três) anos como arte-educador de direção para animação para as linguagens audiovisuais.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
15	<b>Arte-educador de Direção Cinematográfica</b>	Ministrar aulas de Direção Cinematográfica; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, ou outro curso superior na área de humanidades, comunicação ou artes, com formação específica em direção cinematográfica, com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como diretor cinematográfico audiovisual e 03 (três) anos como arte-educador de direção para animação para as linguagens audiovisuais	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
16	<b>Arte-educador de Iluminação para Cine/TV</b>	Ministrar aulas de Iluminação Cine/TV; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com	Comprovação de 03 (três) anos como fotógrafo cinematográfico ou iluminador audiovisual e 03 (três) anos como	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do

		da Coordenadoria de Formação.	formação específica em produção audiovisual com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	arte-educador de direção de fotografia ou iluminação para as linguagens audiovisuais.	curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
17	<b>Arte-educador de Direção de Arte para Cine/TV</b>	Ministrar aulas de Direção de Arte para Cine/TV; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Design, Artes Plásticas ou outro curso na área de humanidades, comunicação ou artes, com formação específica em direção de arte para conteúdos audiovisuais, com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como Diretor de Arte para o Audiovisual e comprovação de 03 (três) anos como arte-educador de Direção de Arte para conteúdos audiovisuais.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
18	<b>Arte-educador de História da Animação e História do Cinema.</b>	Ministrar aulas de História da Animação e História do Cinema; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Comprovação de Curso Superior completo em História, História da Arte e/ou Artes. É possível também que o proponente tenha outro curso superior nas áreas de Humanidades, Comunicação e Artes, sendo necessário, neste caso, especialização na área de história da arte com carga horária mínima de 360 horas.	Comprovação de 03 (três) anos como arte-educador em História da Animação e História do Cinema	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos; desejável atuação nas linguagens audiovisuais.
19	<b>Arte-educador de História do Cinema Brasileiro e Mundial</b>	Ministrar aulas de História do Cinema Brasileiro e Mundial; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Comprovação de Curso Superior completo em História, História da Arte e/ou Artes. É possível também que o proponente tenha outro curso superior nas áreas de Humanidades, Comunicação e Artes, sendo necessário, neste caso, especialização na	Comprovação de 03 (três) anos como arte-educador em História do Cinema Brasileiro e História do Cinema	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos; desejável atuações

			área de história da arte com carga horária mínima de 360 horas.		linguagens audiovisuais.
20	<b>Arte-educador de Desenho Artístico</b>	Ministrar aulas de Desenho Artístico; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Design, Comunicação e Artes, Artes Plásticas ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em criação desenho artístico visual com carga horária especificada ou Ensino Médio completo somado à formação específica em animação desenho artístico e/ou história em quadrinhos, com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como desenhista artístico ou ilustrador e comprovação de 03 (três) anos como arte-educador de desenho artístico ou história em quadrinhos.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos; desejável conhecimento e/ou atuação na linguagem da Animação.
21	<b>Arte-educador de Criação Visual / Character Design</b>	Ministrar aulas de Criação Visual (criação de personagens e objetos de cena para conteúdos audiovisuais); participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Design, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em criação, criação visual ou design visual com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como desenhista artístico e/ou ilustrador e/ou quadrinista e comprovação de 03 (três) anos como arte-educador de desenho artístico ou história em quadrinhos.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos; desejável conhecimento e/ou atuação na linguagem de Animação.
22	<b>Arte-educador de Pintura Digital</b>	Ministrar aulas de Pintura Digital para Animação; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre alunos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Design, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com	Comprovação de 03 (três) anos como desenhista artístico e/ou ilustrador e/ou quadrinista e comprovação de 03 (três) anos	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter



		Coordenadoria de Formação.	formação específica em criação/criação visual ou design visual com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	como arte-educador de desenho artístico ou história em quadrinhos.	investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos; desejável conhecimento e/ou atuação na linguagem de Animação.
23	<b>Arte-educador de Cenografia para Animação</b>	Ministrar aulas de Cenografia Animação (criação de cenários para conteúdos de animação digital); participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre alunos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Design, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em criação, criação visual ou design visual com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como Cenógrafo ou Cenarista para Animação e comprovação de 03 (três) anos como arte-educador de cenografia para conteúdos audiovisuais de animação.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
24	<b>Arte-educador de Animação Tradicional (2D)</b>	Ministrar aulas de Animação Tradicional (2D); participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Design, Comunicação e Artes, Artes Plásticas ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em criação, criação visual ou design visual com carga horária especificada ou Ensino médio completo com formação específica em animação tradicional 2D e/ou história em quadrinhos, com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como animador tradicional 2D e comprovação de 03 (três) anos como arte-educador de técnicas de animação tradicional.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
25	<b>Arte-educador de Som para</b>	Ministrar aulas de Som para Animação; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Comunicação e	Comprovação de 03 (três) anos como <i>sound designer</i> e/ou	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de

	<b>Animação</b>	curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em som com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	sonoplasta e/ou técnico de som direto e/ou editor de áudio e/ou mixador de áudio de projetos audiovisuais para animação e 03 (três) anos como arte-educador de som para animação.	estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
26	<b>Arte-educador de Som para o Cine/TV</b>	Ministrar aulas de Som para o Cine/TV; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em som com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como <i>sound designer</i> e/ou sonoplasta e/ou técnico de som direto editor de áudio e/ou mixador de áudio para produções audiovisuais e 03 (três) anos como arte-educador de som para as linguagens audiovisuais.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos; desejável conhecimento e/ou atuação nas diversas linguagens audiovisuais.
27	<b>Arte-educador de Efeitos Especiais Digitais para Animação (after effects)</b>	Ministrar aulas de Efeitos Especiais Digitais para Animação; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, e formação específica em Efeitos Visuais Digitais no <i>software After Effects</i> , com carga horária especificada. Ambos com comprovação.	Comprovação de 03 (três) anos como técnico em efeitos especiais digitais para audiovisual. Conhecimento avançado na operação do <i>software After Effects</i> . Comprovação de 03 (três) como arte-educador em Efeitos Visuais Digitais no <i>software After Effects</i> e/ou edição de vídeo.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.

28	<b>Arte-educador de História da Arte</b>	Ministrar aulas de História da Arte; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CFPA; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Comprovação de Curso Superior completo em História, História da Arte e/ou Artes. É possível também que o proponente tenha outro curso superior nas áreas de Humanidades, Comunicação e Artes, sendo necessário, neste caso, especialização na área de história da arte com carga horária mínima de 360 horas.	Comprovação de 03 (três) anos como arte-educador em História da Arte.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos; desejável conhecimento e/ou atuação nas linguagens audiovisuais.
29	<b>Arte-educador de Linguagem Cinematográfica</b>	Ministrar aulas de Linguagem Cinematográfica; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Comprovação de Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em linguagem cinematográfica com carga horária especificada.	Comprovação de 03 (três) anos como artista audiovisual e comprovação de 03 (três) anos como arte-educador em linguagem cinematográfica.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos; desejável conhecimento e/ou atuação nas diversas linguagens audiovisuais.
30	<b>Arte-educador de Direção de Fotografia de Cine/TV</b>	Ministrar aulas de Direção de Fotografia; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Fotografia, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica fotografia cinematográfica com carga horária especificada.	Comprovação de 03 (três) anos como fotógrafo cinematográfico e comprovação de 03 (três) anos como arte-educador em direção de fotografia.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
31	<b>Arte-educador de Montagem/Edição para Cine/TV - (Adobe Premiere e Adobe After Effects)</b>	Ministrar aulas de Montagem/Edição Audiovisual; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de	Comprovação de 03 (três) anos como editor ou montador cinematográfico utilizando os	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses

		pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Humanidades, com formação específica em edição e/ou montagem cinematográfica com carga horária especificada.	softwares <i>Adobe Premiere</i> e <i>Adobe After Effects</i> comprovação de 03 (três) anos como arte-educador em edição de vídeo e montagem.	dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
32	<b>Arte-educador de Montagem / Finalização para Animação (<i>Adobe Premiere</i> e <i>Adobe After Effects</i>)</b>	Ministrar aulas de Montagem/Finalização para Animação; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, Comunicação e Artes ou outro curso nas áreas de Humanidades, com formação específica em edição e/ou montagem cinematográfica com carga horária especificada.	Comprovação de 03 (três) anos como editor ou montador cinematográfico utilizando os softwares <i>Adobe Premiere</i> e <i>Adobe After Effects</i> comprovação de 03 (três) anos como arte-educador em edição e finalização de vídeo.	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.
33	<b>Arte-educador de Direção de Atores para Cine/TV</b>	Ministrar aulas de Direção de Atores para Cinema/TV; participar das ações de planejamento pedagógico do CAV; participar das ações de finalização de curso e encontros entre os participantes dos cursos realizados pelo CAV; participar de reuniões periódicas junto à equipe da Coordenadoria de Formação.	Comprovação de Curso Superior completo em Cinema, Rádio e TV, ou outro curso na área de Humanidades, Comunicação ou Artes, com formação específica em Direção de Atores para Cine/TV, com carga horária especificada.	Comprovação de 03 (três) anos como diretor de atores e comprovação de 03 (três) anos como arte-educador em Direção de Atores para CineTV .	Capacidade de iniciativa, liderança e comunicação; capacidade de estimular e acolher os diversos interesses dos participantes do curso; caráter investigativo e inventivo; habilidade para atuar em colaboração; capacidade de agregar novos conhecimentos.

2.2. Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros do funcionalismo público de Administração Direta ou Indireta do município de São Bernardo do Campo.

2.3. Não poderão se inscrever proponentes menores de 18 (dezoito) anos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do interessado implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos de seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições são gratuitas.

**3.3.** Os interessados nas atividades técnicas de 1 a 9 do item 1.1 deverão apresentar projeto para atuação na função pretendida, contendo apresentação, objetivos e metodologia de trabalho na função.

**3.3.1.** Os interessados na função de arte-educador deverão apresentar projeto para cada função pretendida, contendo: apresentação, objetivos, conteúdo programático, metodologia, cronograma e recursos necessários conforme estabelecido na tabela abaixo:

<b>Função</b>	<b>Faixa etária do público alvo</b>	<b>Tema</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Arte-educador de Roteiro para Cine/TV</b>	acima de 16 anos	Fundamentos do Roteiro para o Audiovisual	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais
<b>Arte-educador de Roteiro para Animação</b>	acima de 16 anos	Fundamentos Roteiro para Animação	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Metodologia para Elaboração de Projetos Audiovisuais e Produção Audiovisual</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Produção Executiva para Projetos Audiovisuais	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Animação Digital 2D <i>Flash</i></b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Fundamentos da Animação Digital 2D e <i>software Flash</i>	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Direção Cinematográfica para Animação</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Direção Cinematográfica para Animação	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Direção Cinematográfica</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Direção Cinematográfica para Cine/TV	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Iluminação para Cine/TV</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Iluminação para Cine/TV	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Direção de Arte para Cine/TV</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Direção de Arte para Cine/TV	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de História da Animação e História</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de História da Animação e do Cinema	Duração semestral, com carga horária de 90

do Cinema.		Brasileiro	minutos semanais.
<b>Arte-educador de História do Cinema Brasileiro e Mundial</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de História do Cinema Brasileiro e Mundial	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Desenho Artístico</b>	acima de 16 anos	Fundamentos do Desenho Artístico	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Criação Visual / Character Design</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Criação Visual para Animação	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Pintura Digital</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Pintura Digital para Animação	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Cenografia para Animação</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Cenografia para Animação	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Animação Tradicional (2D)</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Animação Tradicional 2D	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Som para Animação</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Som para Animação	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Som para o Cine/TV</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Som para Cine/TV	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Efeitos Especiais Digitais para Animação (after effects)</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Efeitos Especiais e fundamentos dos softwares <i>After Effects</i> para Animação	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de História da Arte</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de História da Arte	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Linguagem Cinematográfica</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Linguagem Cinematográfica	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Direção de Fotografia Cine/TV</b>	acima de	Fundamentos de Direção de Fotografia para	Duração semestral, com carga horária de 90

	16 anos	Cine/TV	minutos semanais.
<b>Arte-educador de Montagem/Edição para Cine/TV - (Adobe Premiere e Adobe After Effects)</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Montagem/Edição Audiovisual para Cine/TV e Fundamentos dos <i>softwares</i> e Premiere e After Effects	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Montagem / Finalização para Animação (Adobe Premiere e Adobe After Effects)</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Montagem/Edição Audiovisual para Animação e Fundamentos dos <i>softwares</i> Premiere e After Effects	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.
<b>Arte-educador de Direção de Atores para Cine/TV</b>	acima de 16 anos	Fundamentos de Direção de Atores para Cine/TV	Duração semestral, com carga horária de 90 minutos semanais.

**3.4.** A documentação de inscrição deverá ser entregue no período de **15/06/2020 a 25/06/2020**, no Centro de Audiovisual de São Bernardo do Campo, situado à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201, bairro Planalto, São Bernardo do Campo, CEP: 09895-400, de segunda à sexta no horário das 14h às 20h00, ou postadas por correio (SEDEX) endereçadas para o mesmo endereço. Serão considerados válidos os documentos enviados com data de postagem até o último dia de inscrição.

**3.5.** Para cada inscrição, na(s) função(ões) escolhida(s), o proponente deverá entregar a relação de documentos abaixo:

- a) Formulário específico, fornecido no ato da inscrição ou disponível no site [www.cav.saobernardo.sp.gov.br](http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de declaração de que tem ciência que sua possível classificação para integrar o cadastro de profissionais não gera direito subjetivo à sua contratação; de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente Edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas na documentação enviada (também disponibilizado no ato da inscrição);
- b) Cópia simples de comprovante de escolaridade e outros documentos que comprovem a sua formação com carga horária especificada;
- c) Cópia simples de comprovantes de experiência profissional, repertório artístico e/ou audiovisual;
- d) Currículo atualizado;
- e) Projeto de aula, no caso de arte-educador (conforme item 3.3)
- f) Projeto para atuação na função pretendida (conforme item 3.3)
- g) Comprovação de premiação/certificação na área pretendida, se houver;
- h) Cópia simples do registro profissional como profissional do audiovisual (não obrigatório).

#### 4. DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS

4.1. À Comissão de Classificação de Projetos caberá análise da documentação dos proponentes, e a escolha dos classificados se dará por meio de reuniões promovidas para este fim.

4.2. Nenhum membro da Comissão poderá participar como concorrente ou ter qualquer vínculo profissional ou empresarial com os proponentes inscritos, ou de parentesco direto.

4.3. A Comissão de Classificação de Projetos, será composta por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) deles representantes do corpo de funcionários dessa Secretaria, sendo um deles indicado Presidente da Comissão pelo Secretário responsável pela pasta, e 3 (três) especialistas de reconhecida idoneidade, notório conhecimento e capacidade de julgamento no campo de abrangência deste Edital.

4.4. A indicação dos nomes dos membros que farão parte da comissão de classificação de propostas, será através de portaria publicada.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1. Os inscritos que não apresentarem a documentação solicitada no item 3.4 em sua totalidade estarão automaticamente eliminados.

5.2. A Comissão de Classificação avaliará e classificará os proponentes inscritos de acordo com os critérios, abaixo relacionados:

a) Comprovação de escolaridade e de formação específica com carga horária. (conforme item 2.1):

Comprovante de escolaridade exigido da função – **3 pontos**

Formação específica com carga horária especificada – **2 pontos**

b) Experiência profissional e análise de repertório do proponente, na função pretendida (conforme item 2.1):

Experiência profissional comprovada – **0 a 8 pontos**

Análise de repertório do proponente – **0 a 2 pontos**

c) Experiência profissional na função comprovada no CAV – **2 pontos**

d) Projeto na função organizado conforme item 3.3 – **0 a 3 pontos**

e) Projeto de aula organizado conforme tabela do item 3.3 deste Edital, no caso de arte-educador:

Projeto de aula organizado conforme tabela do item 3.3 – **0 a 3 pontos**

Experiência anterior como docente na área (mínimo dois anos) – **2 pontos**

f) Comprovação de premiação/certificação na área pretendida - **5 pontos**.

5.3. Serão classificados somente os projetos que obtiverem pontuação mínima de **15 (quinze)** pontos para arte-educadores, e **13 (treze)** pontos para as demais funções.

5.3.1. Caso haja empate de notas, serão consideradas as maiores notas nos critérios de PROJETO DE AULA E EXPERIÊNCIA ANTERIOR (para arte-educadores) e PROJETO DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA (para os demais classificados) como forma de desempate.

5.4. Após a classificação dos proponentes, a Comissão encaminhará lista de classificados em ordem determinada pela apuração de notas de avaliação e critérios de desempate, constantes no item 5.3.1, para homologação e publicação **no dia 03/07/2020** na Imprensa Oficial do Município (Jornal *Notícias do*



*Município*), disponível no site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo - <http://www.saobernardo.sp.gov.br>.

**5.5.** As decisões da Comissão relativas à classificação das propostas são soberanas.

**5.6.** Os classificados integrarão um banco de dados específico, que terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da lista de classificados conforme o item 5.4, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO DO PROJETO**

**6.1.** A Secretaria de Cultura e Juventude, segundo suas necessidades e disponibilidade orçamentária, convocará os classificados para executar o projeto selecionado, respeitando os critérios definidos neste Edital.

**6.2.** Após a publicação da classificação dos projetos inscritos, a Secretaria de Cultura e Juventude comunicará os profissionais classificados em tempo compatível com o planejamento administrativo e pedagógico elaborado para o CAV, conforme as necessidades práticas do programa.

**6.2.1.** Dentre os proponentes classificados, serão selecionados a executar os projetos os que apresentarem maiores notas de avaliação (item 5.2).

**6.3.** A Secretaria de Cultura e Juventude, reserva-se o direito de efetuar convites para a composição da equipe de profissionais do CAV, caso considere pertinente e de interesse público, nas seguintes situações:

- a) caso não haja proponentes classificados para alguma das áreas constantes do item 1.1;
- b) caso os proponentes classificados para alguma das áreas constantes do item 1.1 não possam, por alguma impossibilidade, atender à programação da Secretaria de Cultura e Juventude;
- c) caso seja do interesse da Secretaria de Cultura e Juventude complementar a grade curricular do programa com outras funções não previstas nesse Edital, mas compatíveis com o programa do CAV, mediante novo concurso.

**6.4.** Os autores de projeto classificados serão contratados através de representação de pessoa jurídica para execução de seus projetos e deverão no período **de 06/07 a 10/07/2020**, apresentar no endereço constante no item 3.6 deste Edital, cópia dos documentos relacionados a seguir, sendo obrigatória a apresentação dos originais:

- a) cópia autêntica da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- b) cópia da Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, com prazo de validade vigente;
- c) cópia do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CR/FGTS, com prazo de validade vigente;
- d) cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou Positiva com Efeitos de Negativa) – CNDT, com prazo de validade vigente;
- e) cópia autenticada do contrato social ou estatuto social atualizado (empresas MEI não requerem autenticação);
- f) cópia autêntica da inscrição do profissional credenciado no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;

g) Dados bancários da conta corrente da empresa. Não será aceita conta poupança ou de pessoa física.

## **7. DA REMUNERAÇÃO AOS SELECIONADOS**

**7.1.** Os proponentes cujos projetos foram selecionados receberão pela hora/atividade, segundo tabela abaixo:

<b>Função</b>	<b>hora/atividade</b>
Coordenador de Produção e Apoio a Projetos	R\$ 55,00
Coordenador de Formação	R\$50,00
Arte-educador	R\$ 48,00
Produtor	R\$ 32,00
Animador	R\$ 22,00
Editor	R\$ 22,00
Assistente de Câmera	R\$ 19,00
Assistente de Produção	R\$ 19,00
Assistente de Animação	R\$ 19,00
Assistente de Estúdio/Ilha Edição	R\$ 19,00

**7.2.** Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido algum outro valor, seja a que título for.

**7.3.** Os valores devidos ao selecionado serão apurados mensalmente, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.

**7.4.** Os valores devidos pagos aos selecionados sofrerão os descontos previstos em lei.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Fica eleito, desde logo, o foro da comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

**8.2.** As propostas inscritas não serão devolvidas e ficarão à disposição da Secretaria de Cultura e Juventude, respeitando a Lei de Direitos Autorais vigente, por 05 (cinco) anos.

**8.3.** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

GSC, 26 maio 2020.

**GREICI PICOLO MORSELLI**  
**Secretária de Cultura e Juventude**